



EDITAL DE SELEÇÃO DE PRÉ-PROJETOS PARA O XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA ÁREA DA SAÚDE

A Comissão Organizadora (CO) do XVI Encontro das Ligas Acadêmicas (ELA) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (FMUFG) e da XIV Ação Integradora dos Acadêmicos da Área de Saúde (AIAS), composta pelos acadêmicos da 63ª turma da FMUFG, torna público o presente edital, a fim de orientar as Ligas Acadêmicas da área da saúde cadastradas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás (PROEC-UFG), ou associadas às demais instituições de ensino superior do estado de Goiás, que estejam interessadas em participar do evento, a respeito de suas atribuições e normas de participação.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O evento prestará atendimento à comunidade por meio de exames, painéis informativos, palestras, entre outros serviços de prevenção de doenças e atenção à saúde da população, sem nenhum custo para a comunidade atendida.
- b) A participação dos estudantes e profissionais da área da saúde é voluntária e não será remunerada pela Comissão Organizadora.
- c) Os participantes do evento como membros de Ligas receberão certificado de reconhecimento pelos serviços prestados de 20 horas.
- d) O evento acontecerá no dia 25 de novembro de 2017; na Escola Municipal Alessandro Miguel, endereço: Av. Radial Norte com Avenida 01 QD. 04 LT. 01, - Setor Teodoro Alves de Resende, e estará aberto para atendimento à população das 9:00 – 17:00 horas.

2) DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar da seleção dos pré-projetos as Ligas Acadêmicas da área da saúde cadastradas e ativas na PROEC-UFG, ou cadastradas e ativas nos órgãos de extensão das demais faculdades do estado de Goiás.
- b) Serão selecionados, de acordo com os critérios tratados no [item 5](#) deste edital, 20 (vinte) pré-projetos para participar e compor o evento.

3) DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas a partir do dia 19/09/2017 e se encerrarão no dia 04/10/2017, às 23:59, horário de Brasília. E-mails recebidos pela Comissão Organizadora após esse horário serão desconsiderados e não participarão do processo seletivo.
- b) Para se inscrever, a Liga Acadêmica deve enviar o Formulário de Inscrição, ANEXO I deste edital, totalmente preenchido, para o email elaufg2017@gmail.com em formato Portable Document Format (PDF), no prazo referido no [item 3.a.](#) O assunto do email deverá ser preenchido da seguinte maneira:

“[INSCRIÇÃO]” seguido do nome da Liga Acadêmica autora do pré-projeto por extenso e sua sigla. Em caso de pré-projeto conjunto, de até duas Ligas Acadêmicas, informar o nome de ambas, seguindo o mesmo padrão.

- c) Estarão contidas no próprio formulário de inscrição as orientações para preenchê-lo.
 - d) No dia 03/10/2017, a CO divulgará a Lista Preliminar de Inscritos com títulos e Ligas autoras dos pré-projetos inscritos. Novos pré-projetos, resultantes da associação entre dois ou três pré-projetos da Lista Preliminar de Inscritos divulgada, deverão ser enviados, de acordo com o [item 3.b.](#) entre os dias 21/10/2017 a 26/10/2017.
 - e) No dia 27/10/2017 será divulgada a Lista Definitiva de Inscritos com os pré-projetos que seguirão para a avaliação.
 - f) As Listas Preliminar e Definitiva de Inscritos serão divulgadas no endereço <https://caxxia.medicina.ufg.br/> e enviadas por email às Ligas Acadêmicas inscritas no processo de seleção.

4) DAS NORMAS DOS PRÉ-PROJETOS

- a) A autoria dos pré-projetos, bem como o preenchimento do Formulário de Inscrição de maneira adequada, são de total responsabilidade das Ligas Acadêmicas que se inscreverem neste processo de seleção.
- b) Cada projeto poderá ter no máximo 10 (dez) participantes, membros ou diretores da(s) Liga(s) autora(s), sejam eles ou não participantes da CO deste evento
 - i) A organização custeará o transporte e alimentação de apenas 6 participantes por projeto, o custeio dos demais participantes é de responsabilidade individual ou da Liga.

c) O evento será dividido em 2 (dois) turnos de quatro horas cada. O número de participantes por turno (apenas a quantidade, o nome dos membros deverá ser enviado posteriormente) e suas respectivas funções deverão ser informados no Formulário de Inscrição.

d) A solicitação de mesas, cadeiras, pontos de energia e macas utilizadas pelo projeto, deverá ser feita no Formulário, enumerando-se a quantidade do material solicitado e a justificando, estando sujeita à aprovação ou não da CO.

e) Deve ser anexado ao Formulário de Inscrição um comprovante de vínculo das Ligas Acadêmicas à Instituição de Ensino Superior (para Ligas Acadêmicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), será aceito o cadastro público que consta no site da PROEC-UFG).

5) DA SELEÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

a) A seleção dos pré-projetos será de responsabilidade da Comissão Organizadora. A Banca Julgadora será composta pelos membros da diretoria da Comissão Organizadora e professores da UFG. Membros, diretores ou professores coordenadores de Liga autora, não participarão do julgamento do pré-projeto de sua respectiva Liga.

b) A Banca Julgadora analisará os pré-projetos de acordo com os seguintes critérios de seleção

i) Critérios eliminatórios

(1) O preenchimento do Formulário de Inscrição. Pré-projetos com Formulário de Inscrição incompleto ou preenchido de forma incorreta serão imediatamente transferidos para a lista de espera. Caso, ao fim da seleção, os pré-projetos selecionados não preencham as 20 (vinte) vagas, a Comissão Organizadora entrará em contato com as Ligas autoras e fornecerá as informações necessárias para que participem novamente da seleção. Caso as vagas tenham sido todas preenchidas, os pré-projetos contidos na lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de algum dos pré-projetos aprovados.

(2) Número de Ligas Acadêmicas responsáveis pela autoria do pré-projeto. Serão aceitas no máximo 3 (três) Ligas Acadêmicas por projeto, em caso de autoria conjunta. Em caso de autoria conjunta por mais de três Ligas, o projeto estará automaticamente desclassificado.

ii) Critérios classificatórios

(1) A relevância para a população a ser atendida da atividade proposta pelo pré-projeto, pontuada de 0 a 5 pontos;

(2) A relação entre a atividade proposta e o tema da(s) Liga(s) Autora(s), pontuada de 0 a 5 pontos;

(3) A relação entre o título do pré-projeto e a atividade proposta: existe relação – 1 ponto; não existe relação – 0 pontos.

(4) A viabilidade do pré-projeto, pontuada de 0 a 5 pontos.

iii) Cada pré-projeto será avaliado por dois docentes da UFG e por três membros da diretoria desta CO. A nota da avaliação feita por cada docente ou membro da CO será dada pelo somatório da pontuação recebida em cada critério classificatório, descritos no item 5.b.ii.

iv) A Nota Final de cada pré-projeto será dada pela média ponderada das notas de cada avaliação (cinco avaliações, sendo duas de docentes e três de membros da CO). Notas de avaliações feitas pelos diretores da CO terão peso 1 e dos docentes da UFG, peso 3.

$$\text{Nota Final} = (\text{Docente1} \times 3 + \text{Docente2} \times 3 + \text{CO1} \times 1 + \text{CO2} \times 1 + \text{CO3} \times 1) / 9$$

c) Em caso de pré-projetos com atividades propostas semelhantes, a CO selecionará apenas um dos pré-projetos, baseando-se, respectivamente, em

i) Pré-projeto que alcançou a Maior Nota Final dentre aqueles de atividades propostas semelhantes.

ii) Em caso de empate de Nota Final de pré-projetos de atividades propostas semelhantes, será selecionado o pré-projeto de autoria de Liga Acadêmica vinculadas ao Conselho das Ligas Acadêmicas (CONLIG)-UFG.

iii) Em caso de empate de Nota Final de pré-projetos de atividades propostas semelhantes de Ligas Acadêmicas vinculadas ao CONLIG-UFG, será selecionado o pré-projeto em que a média aritmética das notas de avaliação dos docentes da UFG for maior.

d) Em caso de empate de Nota Final, será selecionado

i) Primeiramente, o pré-projeto de autoria de Liga(s) Acadêmica(s) vinculada(s) ao CONLIG-UFG.

ii) Caso mais de um dos pré-projetos de mesma Nota Final sejam vinculados ao CONLIG-UFG, será selecionado aquele de maior média aritmética das notas de avaliação dos docentes da UFG.

iii) Caso mais de um dos pré-projetos de mesma Nota Final sejam vinculados ao CONLIG-UFG e tenham as mesmas médias aritméticas das notas de avaliação dos docentes da UFG, será selecionado o pré-projeto de maior média entre as cinco avaliações do critério disposto no item 5.b.ii.(1).

e) À Comissão Organizadora fica reservado o direito de, após avaliação dos pré-projetos, indicar alterações/melhorias a serem feitas nos projetos selecionados. A CO também poderá solicitar a unificação de pré-projetos complementares, cabendo às ligas envolvidas adotar ou não a união.

6) DA DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS SELECIONADOS

a) Serão selecionados para participar do evento os 20 (vinte) pré-projetos de maior Média Final.

b) A Lista Definitiva de Inscritos, em ordem decrescente de Nota Final, dos pré-projetos selecionados será divulgada dia 27/10/2017, no endereço <https://caxxia.medicina.ufg.br/> e será enviada por e-mail às Ligas Acadêmicas inscritas no processo de seleção

7) DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

a) Será cobrado o valor de 70 (setenta) reais das Ligas Acadêmicas que tiverem o pré-projeto aprovado pela Comissão Organizadora, como sinal de confirmação de interesse em participar do evento.

b) Liga Acadêmica que não efetuar o pagamento da taxa de confirmação no período indicado estará automaticamente desclassificada do evento.

c) A forma de pagamento e maiores detalhes serão publicados posteriormente pela CO.

7) DO TRANSPORTE

a) A Comissão Organizadora disponibilizará transporte para os participantes do evento. O transporte dos membros da CO e dos membros responsáveis pela organização dos locais de atendimento de cada projeto será feito por ônibus que partirão de Goiânia, no dia 25/11/2017, com destino a Inhumas/GO, e retornarão à Goiânia no mesmo dia, após o encerramento do evento. Os horários e locais de partida e retorno serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados posteriormente.

b) A Lista de Membros (ANEXO III) contendo nome completo, número de registro geral e órgão expedidor de cada um dos integrantes das Ligas Acadêmicas participantes que desejarem utilizar o transporte oferecido pelo evento deverá ser enviada para o endereço eletrônico elaufg2017@gmail.com, até o dia 20/11/2017.

c) A Liga Acadêmica será penalizada caso a Lista de Membros não seja enviada no prazo determinado.

d) A Liga Acadêmica será penalizada caso algum de seus integrantes, que tenha declarado interesse na utilização do transporte fornecido pela Comissão Organizadora, não o utilize, conforme. Atrasos que excedam a tolerância de 20 minutos, a contar do horário de partida definido, serão considerados como falta, acarretando penalização à Liga Acadêmica.

9) DA ALIMENTAÇÃO

a) Serão oferecidos para os inscritos no ELA: café da manhã e almoço no dia 25/11/2017.

10) DA PREPARAÇÃO PARA O EVENTO

a) À Comissão Organizadora fica reservado o direito de convocar reuniões com as Ligas Acadêmicas participantes do processo seletivo sempre que julgar necessário.

b) As ligas devem realizar aulas/treinamentos de capacitação aos seus membros para o ELA, no período compreendido entre os dias 30/10/17 a 17/11/17, com as datas e temas das aulas/treinamentos estabelecidos no pré-projeto. Essa data pode ser alterada até 15 dias antes da data estabelecida no pré-projeto, desde que a Comissão Organizadora tenha disponibilidade para a data.

c) Só poderão participar do atendimento no ELA os membros das Ligas que possuírem capacitação para tal, tendo participado das aulas/treinamentos realizados pela Liga da qual é membro e avaliados pela CO do XV ELA XIV AIAS ou XIV ELA XIII AIAS.

d) Para comprovação da existência das aulas/treinamentos de capacitação dos membros, bem como dos membros que participaram dessa atividade, as Ligas deverão registrar em seus respectivos livros atas: a aula ministrada, os principais temas abordados e a presença dos membros naquela aula. Ao final da assinatura dos membros, um integrante da Comissão Organizadora do ELA deverá também assinar o livro ata, reconhecendo aquele documento. Os membros das Ligas que forem participar do XV ELA XIV AIAS deverão, obrigatoriamente, ter seus nomes registrados em livro ata da Liga cujo projeto participará.

e) As aulas de capacitação serão avaliadas seguindo os critérios expostos no ANEXO II no final desse Edital.

f) A Lista de Membros (ANEXO III) contendo a divisão dos membros do projeto por turno do ELA deverá ser enviada para o email elaufg2017@gmail.com entre os dias 06/11/2017 e 18/11/2017.

g) A Comissão Organizadora fornecerá o espaço físico equipado com infraestrutura básica, composta de pontos de energia elétrica, pontos de iluminação, macas, cadeiras e mesas, em tempo hábil, na quantidade julgada adequada pela CO baseando-se no pré-projeto aprovado.

h) Cada projeto terá direito a 01 (um) stand com dimensões de 2x3 metros.

i) Projetos que envolvam exame físico terão direito ainda ao espaço físico de salas de Escola Municipal Alessandro Miguel; as salas garantirão a privacidade necessária para a realização dos

procedimentos. A Equipe de Apoio da CO cuidará de informar a população no dia do Encontro sobre a dinâmica do evento.

j) Com base no projeto aprovado, caberá apenas à CO a decisão sobre quais projetos terão direito ao uso das salas de aula.

l) Todo o processo de preparação das Ligas Acadêmicas para o evento (desde o embarque dos membros até o início das atividades) será avaliado pela Comissão Organizadora, de acordo com a Ficha de Avaliação Técnica, ANEXO IV deste Edital. Caso os stands não estejam prontos no horário estipulado, as ligas responsáveis não poderão ser premiadas, independentemente da pontuação alcançada.

11) DO DIA DO EVENTO

a) A Comissão Organizadora permitirá que apenas pequenas alterações, como a colocação de balões, sejam feitas nos locais de atendimento no dia do encontro (25 de novembro), de forma que tudo esteja pronto para o início das atividades às 8h20 do mesmo dia. Os balões devem ser removidos imediatamente ao final do evento, de forma que o espaço fique limpo. A limpeza dos stands e corredores será fiscalizada pela CO.

b) A comissão não se responsabiliza por perdas de materiais específicos das práticas a serem realizadas durante o evento, no entanto, a perda de materiais fornecidos pela CO será cobrada das Ligas e/ou dos acadêmicos participantes do stand.

c) A Comissão passará e registrará a presença ou ausência dos membros escalados no início e no final de cada turno. Caso algum membro da Liga não esteja presente no momento da assinatura, a Liga será penalizada.

d) Ao final do evento, o material fornecido pela comissão organizadora será conferido juntamente com um responsável por cada liga, sendo que este deve esperar pelo membro da Comissão Organizadora. A Liga que não permanecer com um representante para cumprimento de tal tarefa não receberá os certificados referentes à participação no evento.

13) DO MELHOR PROJETO

a) A escolha do melhor projeto desenvolvido pelas Ligas Acadêmicas será feita com base nos seguintes critérios:

i) Somatório das notas obtidas: na avaliação prévia ao evento (A1), na avaliação durante o dia do evento (A2) e na ficha avaliativa dos professores convidados (A3).

ii) A classificação das Ligas Acadêmicas será feita em ordem decrescente de pontuação acumulada (A1 + A2 + A3).

iii) Avaliação prévia ao evento (A1):

(1) Utilização do ônibus por alunos que declararam interesse no transporte oferecido pela CO:

(a) Todos alunos que declararam interesse utilizaram – 10 pontos

(b) Alunos que declararam interesse e não utilizaram – decréscimo proporcional ao número de alunos faltosos, $10 - ([n^{\circ} \text{ de faltosos} \div n^{\circ} \text{ de interessados}] \times 10)$ pontos

(c) Projetos em que nenhum participante declare interesse em utilizar o transporte oferecido – 10 pontos

(2) Envio da Lista de Membros:

(a) Envio dentro do prazo estipulado – 10 pontos

(b) Envio fora do prazo estipulado – decréscimo de 2 pontos por dia de atraso (10 - 2 x dia de atraso) pontos

(3) Data de realização da aula de capacitação:

(a) Realização da aula na data informada em pré-projeto – 10 pontos

(b) Mudança na data da aula informada em pré-projeto, com aviso prévio dentro do prazo estipulado e acordada pela CO – 8 pontos

(c) Mudança na data da aula informada em pré-projeto, com aviso prévio fora do prazo estipulado e acordada com a CO – 0 pontos

(4) Tema da aula/treinamento de capacitação

(a) Tema da aula/treinamento foi o mesmo informado no Formulário de Inscrição do pré-projeto – 10 pontos

(b) Tema da aula/treinamento foi diferente daquele informado no Formulário de Inscrição do pré-projeto – 0 pontos

(5) Registro em livro ata

(a) A aula/treinamento foi registrada em ata de maneira adequada, respeitando o disposto neste edital – 10 pontos

(b) A aula/treinamento foi registrada em ata, porém de maneira incompleta – 8 pontos

(c) A aula/treinamento não foi registrada em ata – 0 pontos

iv) Avaliação durante o dia do evento (A2):

(1) Membros da Liga no momento da passagem da lista de presença no início/final de turno:

(a) Todos os membros presentes – 10 pontos

(b) Membros ausentes – decréscimo proporcional ao número de membros faltosos, $10 - ([n^{\circ} \text{ de faltosos} \div n^{\circ} \text{ de alunos escalados para o turno}] \times 10)$ pontos

(2) Limpeza do stand e do corredor adjacente:

(a) Stand e corredor limpos – 10 pontos

(b) Stand e/ou corredor sujos – 0

(c) Membros que forem vistos descartando o lixo em local inapropriado acarretarão pena de menos 10 (dez) pontos para o projeto ao qual pertencem.

(3) Correspondência entre o proposto pelo Pré-Projeto aprovado e a atividade desenvolvida no dia do evento

(a) Atividade desenvolvida corresponde àquela prevista em pré-projeto – 0 pontos

(b) Atividade desenvolvida não corresponde àquela prevista em pré-projeto – a(s) Liga(s) Acadêmica(s) autora(s) do pré-projeto serão **penalizadas com a exclusão** da próxima edição do ELA e AIAS, não podendo participar, inclusive, do processo de seleção.

v) Avaliação durante o dia do evento (A3):

(1) Apresentação dos stands, levando em conta se o stand está decorado segundo o tema do projeto e se busca chamar a atenção da população a ser atendida

(a) Sem decoração – 0 pontos

(b) Apresentação ruim – 2,5 pontos

(c) Apresentação regular – 5,0 pontos

(d) Boa apresentação – 7,5 pontos

(e) Ótima apresentação – 10 pontos

(2) Linguagem e informações utilizadas, de acordo com a clareza frente ao público atendido

(a) Informações confusas e/ou linguagem inadequada – 2,5 pontos

(b) Boa adequação de linguagem e informações – 6,5 pontos

(c) Excelente adequação de linguagem e informações – 10,0 pontos

(3) Interesse do público presente no XV ELA XIV AIAS

(a) Público demonstrou pouco interesse pelo projeto – 5,0 pontos

(b) Público demonstrou interesse moderado pelo projeto – 7,5 pontos

(c) Público demonstrou muito interesse pelo projeto – 10,0 pontos

(4) Número de membros em atendimento, se a quantidade de participantes por turno foi compatível com a demanda de atendimento pela população e com a atividade em desenvolvimento

(a) Foi incompatível, pois alguns participantes ficavam ociosos – 2,5 pontos

(b) Foi incompatível, pois o número de participantes do turno não conseguia suprir a demanda de atendimentos – 8,0 pontos

(c) Foi compatível – 10 pontos

b) O projeto com maior pontuação acumulada receberá um prêmio no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00) como reconhecimento do empenho na realização de um projeto bem executado e relevante para a população atendida.

14) CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES (ANEXO I)	19/09/2017 a 04/10/2017
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	03/10/2017
PRAZO PARA ENVIO DE PRÉ-PROJETOS DE ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS JÁ INSCRITAS PREVIAMENTE	20/10/2017
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS	27/10/2017
PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE CONFIRMAÇÃO	27/10/2017 a 03/11/2017
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AULA/TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO	30/10/2017 a 17/11/2017
SAÍDA DO ÔNIBUS COM A CO E PARTICIPANTES DOS PROJETOS SELECIONADOS	25/11/2017
REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE LIGAS ACADÊMICAS	25/11/2017
VOLTA DO ÔNIBUS COM A CO E PARTICIPANTES DOS PROJETOS SELECIONADOS	25/11/2017
DIVULGAÇÃO DO PROJETO COM MAIOR PONTUAÇÃO ACUMULADA A SER PREMIADO	A DEFINIR.

15) ANEXOS

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PRÉ-PROJETO
XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA
ÁREA DE SAÚDE**

Título do pré-projeto:
Liga(s) acadêmica(s):
Presidente(s):
Email:
Telefone:
Faculdade:
Universidade (se aplicável):
Responsável pelo pré-projeto:
Descrição da atividade a ser realizada:
Objetivos:
Justificativa da sua importância para a população:
Materiais necessários à infra-estrutura (cedidos pela Comissão Organizadora):

Materiais específicos destinados ao atendimento (de responsabilidade das Ligas autoras):

Número de membros por turno e função a ser desempenhada por cada um deles:

Data e tema da aula/treinamento de capacitação para o ELA:

- **Anexar, na próxima página, comprovante de vínculo à Instituição de Ensino Superior (para Ligas Acadêmicas da UFG, será aceito o cadastro público que consta no site da PROEC)**

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AULAS/TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA ÁREA DE SAÚDE

Nome do avaliador: _____

Liga(s) Acadêmica(s): _____

Faculdade(s): _____

Universidade(s): _____

Título do pré-projeto: _____

Data da aula/treinamento informado no pré-projeto: / / _____

Tema da aula/treinamento informado no pré-projeto: _____

1. Data – A aula/treinamento foi realizado

- | | | | |
|--|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Com mudança de data e aviso prévio fora do prazo estipulado
(0 pontos) | <input type="checkbox"/> Com mudança de data e aviso prévio no prazo estipulado
(8 pontos) | <input type="checkbox"/> Na data informada no pré-projeto
(10,0 pontos) | <input type="checkbox"/> Não realização da aula, pois todos participaram no ano anterior
(10,0 pontos) |
|--|---|--|---|

2. Tema – O tema da aula/treinamento segue o tema estabelecido no pré-projeto?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Não
(0 pontos) | <input type="checkbox"/> Sim
(10,0 pontos) |
|--|---|

3. Livro ata – a aula foi registrada em livro ata?

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Não
(0 pontos) | <input type="checkbox"/> Sim, de maneira incompleta
(8,0 pontos) | <input type="checkbox"/> Sim, de maneira adequada
(8,0 pontos) |
|--|---|---|

O que não foi registrado?

4. Reconhecimento da CO – avaliador assinou a ata após assinatura dos presentes?

() Não
(0 pontos)

() Sim
(0 pontos)

5. Comentários

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do avaliador

ANEXO III

LISTA DE MEMBROS

**XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA
ÁREA DE SAÚDE**

Título do pré-projeto:
Liga(s) acadêmica(s):
Presidente(s):
Email:
Telefone:
Faculdade:
Universidade (se aplicável):
Nome dos membros escalados para o PRIMEIRO turno
Nome completo dos membros escalados para o SEGUNDO turno

Membros que declaram interesse na utilização do transporte fornecido pela Comissão Organizadora

Nome completo

RG

Órgão expedidor

1.

2.

3.

4.

5.

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA
ÁREA DE SAÚDE

Número do stand: _____

Liga(s) Acadêmica(s): _____

Faculdade(s): _____

Universidade(s): _____

Título do projeto: _____

Descrição da atividade a ser realizada:

--

1. Membros inscritos por turno

(para o avaliador: escreva "ausente" no campo assinatura dos membros ausentes)

Primeiro Turno	
Nome	Assinatura
1.	
2.	
...	
Segundo Turno	
Nome	Assinatura
1.	
2.	
...	

2. Preparação do stand

(para o avaliador: às 7h40 o stand estava pronto para iniciar as atividades de atendimento à população?)

- Não (não poderá ser premiada) Sim (0 pontos)

3. Apresentação do stand

(para o avaliador: o stand está decorado de acordo com o tema do projeto e busca chamar a atenção da população a ser atendida?)

- Ruim (2,5 pontos) Regular (5,0 pontos) Boa (7,5 pontos) Ótima (10,0 pontos)

4. Limpeza do stand e corredor adjacente

- Membros descartando lixo em local inadequado (-10 pontos) Stand e/ou corredor sujos (0 pontos) Stand e corredor limpos (10 pontos)

5. Correspondência pré-projeto e atividade realizada

(para o avaliador: a atividade realizada corresponde àquela descrita em pré-projeto?)

- Não (exclusão da próxima edição do ELA AIAS) Sim (0 pontos)

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do avaliador

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO NO DIA DO EVENTO XVI ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E XV AÇÃO INTEGRADORA DOS ACADÊMICOS DA ÁREA DE SAÚDE

Avaliador: _____

Número do stand: _____

Liga(s) Acadêmica(s): _____

Faculdade(s): _____

Universidade(s): _____

Título do projeto: _____

1. Apresentação do stand

(para o avaliador: o stand está decorado de acordo com o tema do projeto e busca chamar a atenção da população a ser atendida?)

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ruim
(2,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Regular
(5,0 pontos) | <input type="checkbox"/> Boa
(7,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Ótima
(10,0 pontos) |
|---|--|--|---|

2. Linguagem e informações utilizadas

(para o avaliador: a linguagem e as informações utilizadas são claras frente ao público atendido?)

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Informações confusas
e/ou linguagem
inadequada
(2,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Boa adequação
(6,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Ótima adequação
(10,0 pontos) |
|---|--|---|

3. Interesse do público presente

(para o avaliador: considere a procura dos visitantes por este projeto e a atenção dispendida por aqueles que o procuram)

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Pouco interesse
(2,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Moderado interesse
(7,5 pontos) | <input type="checkbox"/> Muito interesse
(10,0 pontos) |
|--|---|---|

4. Compatibilidade entre o número de membros do turno e a demanda de atendimento (para o avaliador: avalie se o número de membros do projeto é suficiente para desenvolver a atividade proposta)

Incompatível – com
participantes ociosos

(2,5 pontos)

Incompatível –
participantes não
conseguiram suprir a
demanda
(8,0 pontos)

Compatível

(10,0 pontos)

5. Comentários

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do avaliador